



**Câmara de Vereadores de  
Encruzilhada do Sul**  
RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 07/2023**

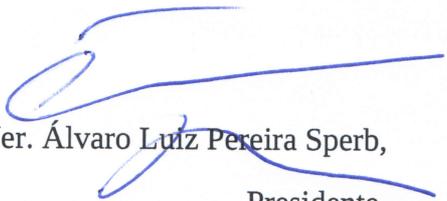
O Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fixar em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) o valor da indenização de despesas com telefonia móvel para cada gabinete e para o Diretor Geral desta Câmara, e em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para o gabinete da Presidência.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Janeiro de 2023.

  
Ver. Álvaro Luiz Pereira Sperb,  
Presidente.